







Artigo original

Ação afirmativa em Mato Grosso: equidade racial no Ensino Superior

Affirmative action in Mato Grosso: racial equity in Higher Education

Alessandra Ferreira Mota^{1*} , Marcos Paulo de Mesquita² , Luander Ilídio de Arruda² , Paulo Alberto dos Santos Vieira² , Elizeth Gonzaga dos Santos Lima² , Rangel Renan Ramos da Silva² 

¹Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), Juína, MT, Brasil

²Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Cáceres, MT, Brasil

COMO CITAR: Mota, Alessandra Ferreira, Mesquita, Marcos Paulo de, Arrudam Luander Ilídio de, Vieira, Paulo Alberto dos Santos, Lima, Elizeth Gonzaga dos Santos, & Silva, Rangel Renan Ramos da (2026). Ação afirmativa em Mato Grosso: equidade racial no Ensino Superior. *Revista Brasileira de Avaliação*, 15(2 spe), e151226. <https://doi.org/10.4322/rbaval.202600442026>

Resumo

Na Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), a adoção de cotas para negros marcou um ponto de inflexão na democratização do acesso ao Ensino Superior. Após duas décadas dessa implementação, torna-se imperativo compreender em que medida tais políticas têm contribuído para a equidade racial, especialmente quanto ao ingresso via cotas para negros. A equidade transcende o ingresso e exige mecanismos contínuos de avaliação e monitoramento que permitam identificar lacunas, desafios e potenciais retrocessos. A análise dos Anuários Estatísticos da Unemat e dos dados do Censo da Educação Superior no período de 2004-2024 permite analisar a efetividade das políticas afirmativas. Com abordagem quantitativa, esta pesquisa tem natureza exploratória e descritiva, fundamentada em análise documental e estatística. As políticas de ação afirmativa ampliaram o ingresso de estudantes negros no Ensino Superior. Contudo, a ausência de dados desagregados por raça/cor nos anuários da Unemat limita o monitoramento da efetividade dessas políticas.

Palavras-chave: Ações afirmativas. Cotas para negros. Equidade racial. Ensino superior. Unemat.

Abstract

At the State University of Mato Grosso (Unemat), in Brazil, the adoption of quotas for Black students marked a turning point in the democratization of the access to higher education. After two decades of its implementation, it becomes imperative to understand to what extent such policies have contributed to racial equity, especially regarding admission through quotas for Black students. Equity goes beyond access and requires continuous mechanisms of evaluation and monitoring to identify gaps, challenges and potential setbacks. The analysis of Unemat's *Anuários Estatísticos* [Statistical Yearbooks] and data from the Higher Education Census for the period 2004-2024 makes it possible to assess the effectiveness of affirmative action policies. Using a quantitative and qualitative approach, this research is of an exploratory and descriptive nature, grounded in documentary and statistical analysis. Affirmative action policies have increased the enrollment of Black students in higher education. However, the absence of data disaggregated by race/color in Unemat's yearbooks limits the monitoring of the effectiveness of these policies.

Keywords: Affirmative action. Racial quotas. Racial equity. Higher education. Unemat.

Introdução

As políticas de ação afirmativa na Educação Superior representam um dos mais importantes instrumentos de enfrentamento às desigualdades raciais e sociais no Brasil. Na Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), a adoção de cotas para negros, estabelecida inicialmente pela Resolução n.º 200/2004-CONEP, de 14 de dezembro de 2004, marcou um ponto de inflexão na democratização do acesso à educação no estado de Mato Grosso. Passadas mais de duas décadas dessa implementação, torna-se imperativo compreender em que medida

Alessandra Ferreira Mota, branca, mulher cis, pessoa com deficiência, assistente social no IFMT, Bolsista CAPES.

Marcos Paulo de Mesquita, pardo, professor da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológica da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Luander Ilídio de Arruda, preto, homem cis, Estudante Tecnologias de Alto Desempenho em Dados Ambientais da UNEMAT. Experiência em métodos de visualização de dados do CENSUP/INEP.

Paulo Alberto dos Santos Vieira, preto, homem cis, professor do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Educação, Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT).

Elizeth Gonzaga dos Santos Lima, branca, mulher, professora do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Educação, Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT).

Rangel Renan Ramos da Silva, branco, homem cis, Contador da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Doutorando em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação da UNEMAT, membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Avaliação Educacional (GEPAVE).

Recebido: Fevereiro 25, 2026

Aceito: Maio 05, 2026

Editora:

Rayne Stephanie Gomes de Freitas

***Autor correspondente:**

Alessandra Ferreira Mota

E-mail: alessandra.mota@unemat.br

Instituição Parceira: Parceiros do número especial

A RBAVAL apoia práticas editoriais comprometidas com a diversidade, a equidade e a inclusão na produção científica. Nesse sentido, solicita aos/às autores/as autodeclaração de cor/etnia e outros marcadores sociais relevantes para sua trajetória e representatividade. Nosso objetivo é tornar visível a pluralidade de experiências presentes nos artigos publicados. A publicação destes dados não é obrigatória, sendo divulgados de forma agregada anualmente.





tais políticas têm contribuído para a equidade racial, considerando não apenas o ingresso, mas também a permanência dos grupos beneficiados, especialmente os que ingressaram pelas cotas para negros.

Apesar dos avanços normativos e das transformações relevantes nas ações afirmativas ao longo das últimas duas décadas — a exemplo da resolução mencionada —, a promoção da igualdade racial no Brasil ainda enfrenta desafios estruturais que exigem avaliações sistemáticas. Nesse contexto, o debate sobre equidade transcende a questão do ingresso. A avaliação das cotas para negros não pode se restringir à análise de indicadores quantitativos; essa avaliação deve questionar práticas e epistemologias que historicamente reproduzem hierarquias raciais nas Instituições de Ensino Superior (IES). É imprescindível incorporar uma perspectiva crítica sobre os processos institucionais que fortalecem ou fragilizam o enfrentamento ao racismo. Além disso, são necessários mecanismos contínuos de avaliação e de monitoramento que possibilitem a identificação de lacunas, desafios institucionais e potenciais retrocessos.

Nesse contexto, a análise dos Anuários Estatísticos da Unemat e dos dados do Censo da Educação Superior, conduzido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) do Ministério da Educação (MEC), no período de 2004 a 2024, constitui uma possibilidade de compreender a efetividade das políticas afirmativas como estratégias estruturantes da equidade racial nas políticas educacionais. Sendo assim, esta pesquisa busca verificar em que medida as políticas de ação afirmativa implementadas na Unemat, entre 2004 e 2024, contribuíram para a equidade racial na Educação Superior no estado de Mato Grosso, considerando o ingresso e a permanência dos acadêmicos. Como objetivo geral, pretende-se analisar as políticas de ação afirmativa da referida instituição como instrumento de promoção da equidade racial na Educação Superior durante o referido período, com base em indicadores de ingresso e permanência.

Espera-se que este estudo possa fortalecer as políticas de equidade racial na Unemat, ao demonstrar que a democratização do acesso precisa estar acompanhada por estratégias institucionais que garantam a permanência, o acompanhamento e a avaliação contínua, visto que uma avaliação comprometida com a equidade racial reconhece o espaço institucional como um território político e o ato de avaliar como uma prática de poder, resistência e transformação. Desse modo, a relevância desta investigação reside na necessidade de se compreender a equidade racial como dimensão constitutiva da qualidade educacional (Gomes et al., 2021).

Percurso metodológico

Esta pesquisa adotou uma abordagem quantiquantitativa, de natureza exploratória e descritiva, fundamentada em análise documental e estatística. As fontes de dados foram os Anuários Estatísticos da Unemat (2004-2024), os Censos da Educação Superior (Inep/MEC) do período de 2009-2024 e resoluções, relatórios e documentos institucionais relacionados às políticas de cotas da referida instituição.

Para a abordagem quantitativa, foram incluídos indicadores relacionados à matrícula, à conclusão de curso e à proporção de ingressantes na modalidade de cotas para negros. Paralelamente, a dimensão qualitativa foi conduzida por meio de uma leitura crítica das normativas e dos relatórios institucionais, dialogando com a produção acadêmica sobre ações afirmativas, equidade racial e democratização do acesso ao Ensino Superior. Os dados coletados foram organizados em séries históricas, analisados com base nas categorias de ingresso, permanência e conclusão, o que permitiu uma compreensão mais ampla dos impactos e dos desafios da política de cota para negros na Unemat.

Políticas de ação afirmativa no Brasil: as iniciativas vêm de longe

O debate mais recente sobre políticas de ação afirmativa teve seu auge no início do século XXI, quando IES, sobretudo universidades públicas, passaram a adotar cotas para negros e



indígenas. De modo geral, as políticas de ação afirmativa podem ser definidas como políticas públicas ou iniciativas de particulares, compulsórias ou não, implementadas para reconhecer a exclusão de grupos sociais de conquistas materiais e simbólicas e, simultaneamente, promover oportunidades para estes grupos historicamente negligenciados, em campos como educação, mercado de trabalho e outros segmentos (Rocha, 1996). Além de promoverem a igualdade material, essas políticas, orientadas pelo princípio do reconhecimento da diferença, são responsáveis pela implementação de mecanismos de regulação na estrutura social. Quando adotadas por IES, além de assegurarem formas de ingresso, também possibilitam revisões das matrizes curriculares que levem em conta a pluralidade inerente às comunidades acadêmicas (Vieira, 2015a). Após mais de duas décadas da implementação de tais políticas, ainda persistem algumas dúvidas a respeito delas, as quais devem ser dirimidas, sob pena de que a possível confusão instalada contribua negativamente para o debate sobre esse tópico, ainda em curso na sociedade brasileira.

A partir da definição apresentada anteriormente, podemos distinguir diferentes modalidades de ações afirmativas. A modalidade bônus atribui um percentual adicional aos grupos sociais contemplados pela política. É adotada em algumas universidades e mostrou-se insuficiente para garantir o ingresso de negros e indígenas (Rossi & Biondi, 2008). A modalidade de cotas — a mais polêmica das ações afirmativas — estabelece que os grupos sociais contemplados terão ingresso assegurado a partir de percentuais estipulados na legislação vigente. Para essa modalidade, integrantes de um mesmo grupo social concorrem exclusivamente entre si (Soldati, 2026). Já a reserva de vagas, prevista na legislação brasileira desde 1943 e com *status* constitucional desde 1988, prevê que certo percentual de vagas será ocupado exclusivamente por grupos sociais definidos na legislação (que pode ser constitucional ou infraconstitucional) (Aversente & Souza, 2022).

Essas têm sido as modalidades mais frequentes usadas no ingresso a cursos superiores, cargos públicos e mercado de trabalho no Brasil. A bonificação regional só deveria ser compreendida como ação afirmativa, se o público alcançado estivesse no espectro de grupos sociais subrepresentados, vulnerabilizados ou excluídos de progressos materiais (Unemat, 2019). Para o caso brasileiro, os grupos contemplados não poderiam ser “elites locais ou regionais”, simplesmente por não se enquadrarem na definição proposta. Os grupos que devem usufruir da ação afirmativa são aqueles que, histórica e estatisticamente, estão em situações de fragilidade — por exemplo, egressos dos sistemas públicos de educação, indígenas, mulheres, negros, pessoas com deficiência, pessoas de pessoas de diferentes orientações sexuais e identidades de gênero, quilombolas, entre outros.

Uma das críticas de maior alcance às ações afirmativas alega que iniciativas desse tipo são mero reflexo da influência política e cultural exercida pelos Estados Unidos da América sobre a sociedade brasileira. Penha-Lopes (2014, p. 148) rebate esse argumento, afirmando que existe um importante histórico de lutas no campo das relações raciais no Brasil. A esse respeito, a autora refere a trajetória do escritor e ativista Abdias Nascimento, precursor da reivindicação de cotas para negros desde os anos 1950.

No Brasil, as políticas de ação afirmativa existem desde 1943, quando a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) introduziu a Lei de Nacionalização do Trabalho, que definiu regras específicas para a ocupação de vagas no mercado de trabalho com base na nacionalidade, estabelecendo reserva de vagas para brasileiros. Entre 1943 e 2000 — antes da vigência de cotas para negros e indígenas —, diversos grupos sociais foram conquistando o direito a ações afirmativas graças a mobilizações culturais e políticas. Na educação, a primeira proposta de cotas raciais foi defendida em 1950, durante o I Congresso do Negro Brasileiro, sob os auspícios do Teatro Experimental do Negro. Uma síntese da proposta foi publicada pelo *Jornal Quilombo* (Santos, 2005). Essas ações implementadas entre 1943 e 2000 jamais foram alvo de críticas tão ferrenhas como as dirigidas às políticas afirmativas vigentes a partir de 2001. A constatação de que essas políticas são, no Brasil, iniciativas longevas adiciona historicidade ao debate e mostra que a luta pela equidade na sociedade brasileira se apresenta vigorosa ao longo do tempo, diferentemente do que sugerem as alegações da existência de uma suposta identidade nacional homogênea (Silvério & Trinidad, 2012).



As ações afirmativas no Ensino Superior são respostas institucionais às desigualdades historicamente produzidas no acesso a direitos educacionais. No plano conceitual, tais ações são orientadas pelo princípio da igualdade material, buscando compensar desvantagens estruturais que incidem sobre grupos específicos. Conforme afirmam Rosero-Labbé & Díaz (2009, p. 82), as ações afirmativas baseadas em medidas de imposição configuram-se como “[...] *atuações normativas que exigem cotas para forçar a inclusão*”, evidenciando um caráter redistributivo e corretivo. Entretanto, quando restritas ao ingresso, essas políticas apresentam limitações significativas, pois tendem a individualizar a garantia de direitos e “[...] *pouco questionam os temas relativos à organização institucional e ao poder na tomada de decisões*” (Rosero-Labbé & Díaz, 2009, p. 72). Essa observação evidencia que a ampliação do acesso não se traduz, automaticamente, em transformações estruturais nas instituições.

No Brasil, a consolidação das ações afirmativas resulta diretamente da atuação histórica do Movimento Negro, que exerceu papel decisivo tanto na arena política quanto no campo intelectual. Sousa e Salles (2026, p. 3) ressaltam que esse movimento reivindicou e pressionou pela aprovação de políticas reparadoras e “[...] *também contribuiu decisivamente para a produção dos referenciais conceituais e das bases teóricas que lhes conferiram legitimidade e sustentação*”. Gomes (2019) destaca que as políticas afirmativas resultam de uma reivindicação coletiva por justiça social e reconhecimento.

A institucionalização das cotas ganhou maior robustez normativa com a Lei n.º 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, conhecida como “Lei de Cotas”, que estabeleceu uma reserva de vagas nas Universidades Federais e nas instituições federais de Ensino Técnico de nível médio, com base em critérios de origem escolar, renda e raça/cor. Entre 2012 e 2016, houve aumento expressivo da participação, nos processos seletivos de ingresso, de estudantes oriundos do Ensino Médio público e de pretos, pardos e indígenas, sendo este último grupo o mais beneficiado (Senkevics e Mello, 2019). Apesar desses avanços, as desigualdades raciais e socioeconômicas permanecem marcantes. Senkevics e Mello (2019, p. 196) problematizam o critério de renda adotado pela Lei de Cotas, considerado excessivamente amplo, o que contribui para efeitos redistributivos limitados e reforça a necessidade de políticas complementares de permanência.

Uma vez que a Lei n.º 12.711/2012 (Brasil, 2012), alterada pela Lei n.º 14.723/2023, estabelece diretrizes nacionais tão só para instituições federais¹, as Universidades Estaduais gozam de autonomia para instituir as suas próprias políticas afirmativas. Reconhecendo as especificidades do contexto sociorracial do estado de Mato Grosso, a Unemat reestruturou a sua política de ações afirmativas por meio da Resolução n.º 046/2023-CONEPE, de 12 de setembro de 2023, consolidando uma trajetória iniciada em 2004 com o Programa de Integração e Inclusão Étnico-Racial (Piier/Unemat), instituído pela já referida Resolução 200/2004-CONEPE. A instituição foi pioneira, em âmbito estadual, na adoção de cotas para estudantes negros. Ao longo de duas décadas, a política em questão passou por sucessivas atualizações, refletindo avanços normativos nacionais e especificidades regionais, até alcançar sua configuração atual, que busca articular ingresso, permanência e equidade racial como dimensões estruturantes para a democratização do acesso à educação.

Conforme já adiantado, as ações afirmativas no Ensino Superior brasileiro devem ser analisadas não apenas como políticas de ingresso, mas como parte de estratégias institucionais voltadas à democratização efetiva da Educação Superior. Ao articular redistribuição de oportunidades, reconhecimento identitário e representação política, contribuem para a ampliação da diversidade no espaço universitário. Contudo, os seus efeitos permanecem condicionados à

¹ Após a promulgação da Lei n.º 12.711/2012, alterada pela Lei n.º 14.723/2023, que estabeleceu diretrizes para a reserva de vagas no Ensino Superior Federal, o arcabouço normativo das ações afirmativas no Brasil vem sendo ampliado por iniciativas legislativas mais recentes, como a Lei n.º 15.142/2025, de 03 de junho de 2025 (Brasil, 2025a), que estabeleceu a reserva de 30% (trinta por cento) de vagas de concursos públicos federais para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas. Além disso, o Decreto n.º 12.536/2025, de 27 de junho de 2025 (Brasil, 2025b), regulamenta a aplicação da Lei n.º 15.142/2025, especialmente no que se refere aos procedimentos de autodeclaração e às comissões de heteroidentificação fenotípica. Ainda que tais textos normativos não integrem o recorte temporal deste estudo, a menção a eles contribui para evidenciar um processo de ampliação, aperfeiçoamento e institucionalização das políticas de ação afirmativa no país.



existência de mecanismos institucionais capazes de assegurar a permanência e promover o êxito acadêmico e a redução das desigualdades ao longo das trajetórias formativas (Sousa & Salles, 2026, p. 3).

Avaliação institucional: histórico e instrumentos para a equidade

A avaliação constitui um organizador qualificado das informações institucionais, ao sistematizar dados sobre sujeitos, estruturas, processos formativos e impactos sociais produzidos pelas instituições. Ao favorecer a compreensão crítica das relações que atravessam a vida institucional, o processo avaliativo contribui para a construção de sentidos e conhecimentos sobre as práticas educacionais e sobre os seus efeitos (Leite, 2005). Quando articulada às políticas de cotas — compreendidas aqui não apenas como medidas reparatórias, mas também como ações de natureza epistêmica (Gomes et al., 2021) —, a avaliação assume papel estratégico no enfrentamento das hierarquias raciais e dos padrões de colonialidade que historicamente definiram quem pode produzir conhecimento e sob quais critérios. Nesse sentido, avaliar políticas afirmativas implica questionar paradigmas eurocêntricos e meritocráticos que estruturam o campo acadêmico.

Nilma Lino Gomes (2019) aprofunda essa compreensão ao situar a educação como território de disputa simbólica e política. A autora destaca que a atuação do Movimento Negro no campo educacional foi pautada não apenas pela reivindicação da possibilidade de ingresso dos negros nas universidades, mas, sobretudo, pela exigência de transformações nos currículos, nas práticas pedagógicas e nos modos de avaliar o saber. Avaliar as políticas de cotas, portanto, configura-se como ato político que pressupõe a desnaturalização do racismo institucional e o reconhecimento das epistemologias negras como parte constitutiva do pensamento acadêmico brasileiro.

Kabengele Munanga (2020) define o racismo institucional como o conjunto de práticas, normas e rotinas que, mesmo que de modo implícito, produz efeitos discriminatórios persistentes. Esse fenômeno se manifesta, entre outros aspectos, na omissão de políticas específicas, na ausência de dados desagregados por raça/cor e na manutenção da ideia de neutralidade institucional. No âmbito avaliativo, tais práticas tendem a ignorar desigualdades históricas e sociais, reproduzindo critérios que mantêm a hegemonia branca e excluem simbolicamente saberes não eurocentrados.

Essa leitura vai ao encontro da perspectiva de Quijano (2005), para quem a colonialidade do poder e do saber sustenta uma matriz de dominação racial e epistêmica que estrutura tanto as instituições quanto a produção do conhecimento científico. Avaliar políticas afirmativas, nesse contexto, exige um gesto de ruptura com essa lógica, deslocando o olhar para além da mera contabilização de ingressantes ou da comparação de desempenhos acadêmicos, de modo a refletir se tais políticas têm contribuído efetivamente para a valorização de saberes, trajetórias e experiências historicamente subalternizadas.

No âmbito da Educação Superior brasileira, a avaliação institucional consolidou-se como instrumento estratégico de regulação, planejamento e aprimoramento da qualidade das instituições (Silva & Lima, 2025). O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), instituído pela Lei n.º 10.861/2004, de 14 de abril de 2004 (Brasil, 2004), constitui o principal marco normativo desse processo, ao propor uma concepção ampliada de avaliação que articula dimensões internas e externas, quantitativas e qualitativas. Conforme destacam Silva e Lima (2025, pp. 10-11), o Sinaes foi concebido para integrar essas múltiplas dimensões com vistas à melhoria da qualidade da Educação Superior.

A partir da criação desse sistema, a autoavaliação passou a ocupar lugar central nos processos institucionais, sendo concebida como prática formativa, reflexiva e coletiva, comprometida com a função social da universidade. Quando orientada por princípios democráticos, a autoavaliação possibilita a visibilização de desigualdades estruturais e a problematização das condições de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária. Nesse sentido, a articulação entre planejamento e avaliação constitui condição essencial para a tomada de



decisões qualificadas, uma vez que os resultados avaliativos orientam prioridades, redefinem estratégias e subsidiam ajustes institucionais (Silva & Lima, 2025).

No contexto das universidades públicas, a autoavaliação institucional, conduzida pelas Comissões Próprias de Avaliação (CPA), configura-se como espaço privilegiado para analisar as condições de ingresso, permanência e sucesso acadêmico de grupos historicamente excluídos. Conforme destacam Leite et al. (2024), a autoavaliação distingue-se da avaliação externa por favorecer a construção da identidade institucional, a valorização da heterogeneidade e o envolvimento dos sujeitos avaliados, para além do atendimento a padrões mínimos regulatórios. Nesse horizonte, os autores introduzem o conceito de "*experiential mindset*", que designa uma postura institucional orientada à aprendizagem pela experiência, à experimentação e à inovação, elementos fundamentais para o enfrentamento das desigualdades no contexto das universidades.

Na Unemat, a institucionalização da autoavaliação ocorre em consonância com as diretrizes do Sinaes, por meio da atuação da CPA Silva & Lima, 2024. Os Relatórios Conclusivos de Autoavaliação Institucional indicam esforços no sentido de consolidar uma cultura avaliativa, de ampliar a participação da comunidade acadêmica e de subsidiar processos de planejamento e gestão. Contudo, a análise documental evidencia limites significativos quanto à incorporação da equidade racial como dimensão estruturante da avaliação institucional, uma vez que persiste a ausência de dados sistematizados sobre os impactos das políticas de ação afirmativa.

Os relatórios referentes aos ciclos autoavaliativos de 2010-2012 e de 2013-2015 registram a criação da Diretoria de Gestão de Estágio e Ações Afirmativas (Deaaf), conforme as Resoluções 028/2012/CONEPE e 029/2012/CONEPE (Unemat, 2020), ambas de 03 de julho de 2012. No ciclo 2015-2018, a autoavaliação reconheceu a relevância das ações afirmativas, sem estabelecer distinções entre modalidades de ingresso. A partir do ciclo 2018-2022, a temática torna-se mais visível no eixo 2 "Desenvolvimento Institucional" e na dimensão 3 "Responsabilidade Social da Instituição", conforme mostra a citação a seguir:

A responsabilidade social da Instituição considera enquanto ponto de partida, o atendimento à população mato-grossense com a oferta da Educação Superior em diversos espaços não preferenciais de atendimento por outras IES, conforme explicitado na figura 02. Outras frentes de responsabilidade social da Instituição, destaca-se também a sua contribuição em relação a) à inclusão social com a política de cotas; b) ao desenvolvimento econômico e social e à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. Aspectos que nos determos em explicitar. A Unemat é uma das Universidades pioneiras a implantar o sistema de cotas (25% das vagas) para quem se auto declara negro ou pardo. No ano de 2004, a partir de uma deliberação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, por meio da Resolução n.º 200/2004-CONEPE, que o Programa de Integração e Inclusão Étnico-Racial – PIER da Universidade do Estado de Mato Grosso foi aprovado (Unemat, 2026, p. 37).

No ciclo autoavaliativo de 2022-2025, observam-se a manutenção da estrutura metodológica anterior e a ausência de séries históricas e de indicadores específicos que possibilitem o monitoramento das desigualdades raciais. Entretanto, o relatório destaca o esforço institucional para a reestruturação de políticas públicas de ações afirmativas:

Na busca pelo fortalecimento da política de educação inclusiva, a Unemat institucionalizou, por meio da Resolução n.º 011/2019 do Conselho de Pesquisa e Extensão (CONEPE), a ampliação do ingresso de estudantes de graduação, passando a admitir o acesso dos seguintes públicos: 25% para candidatos negros, 5% para candidatos indígenas, 2,5% para candidatos com deficiência e 27,5% para candidatos provenientes de escola pública. Estes percentuais mostram que 60% dos estudantes que ingressam anualmente nos cursos de oferta contínua da Unemat são beneficiados pela política de cotas, estando vigente a Resolução n.º 046/2023 que reestruturou sua Política de Ações Afirmativas, com este nome desde 2015 (Unemat, 2025, p. 46).

Essa fragilidade na produção de dados quantitativos e qualitativos específicos sobre estudantes cotistas negros revela um silenciamento estatístico que limita o potencial da autoavaliação



como instrumento de promoção da equidade racial. Portanto, é imprescindível repensar os instrumentos avaliativos da Unemat, incorporando indicadores étnico-raciais e séries históricas como mecanismos permanentes de acompanhamento das políticas de ação afirmativa. Nessa perspectiva, a avaliação institucional, quando orientada pelos princípios da participação, da reflexividade e do compromisso social, consolida-se como instrumento fundamental para o acompanhamento e o aprimoramento das políticas afirmativas. Ao evidenciar assimetrias internas e subsidiar o planejamento institucional, a avaliação contribui para que a equidade racial se traduza em práticas institucionais concretas, capazes de impactar positivamente as trajetórias acadêmicas dos estudantes e de tensionar as lógicas de colonialidade do poder e do saber que ainda atravessam a universidade.

Cotas para negros na Unemat: (conso)lidando com uma linha do tempo

Conforme já adiantado, a Unemat foi pioneira no estado de Mato Grosso ao implementar políticas afirmativas ainda no final da década de 1990. Entre as décadas de 1990 e 2000, a instituição talvez tenha experimentado o seu período de maior efervescência de ideias para o fortalecimento da relação com a sociedade brasileira, especialmente com a mato-grossense. Em 1999, era criado o curso de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia da Terra. Em 2001, o Terceiro Grau Indígena apresentava-se como a primeira experiência latino-americana no âmbito da educação intercultural indígena. No ano de 2002, por força de lei aprovada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, metade das vagas ofertadas era destinada a egressos do sistema público de Educação Básica. O ano de 2004 colocava a Unemat no centro do debate nacional sobre a presença negra no Ensino Superior, com a aprovação do já mencionado Piier. Em 2005, a criação do curso de Bacharelado em Agronomia para os Movimentos Sociais do Campo ampliava o leque de políticas afirmativas da instituição (Biano, 2024).

Essas ações impactaram significativamente a universidade e deslavaram a presença de elementos de tensão política na comunidade acadêmica. As diferentes formas de financiamento externo de cada projeto impactaram distintamente os apoios recebidos e as críticas. Apesar dos muitos desafios, as iniciativas conseguiram se estruturar — acadêmica, política e socialmente —, de tal forma que os enfrentamentos foram contornados em favor de interesses institucionais nas esferas estadual e nacional e na condução e na gestão dos projetos (Gadotti, 2001; Zart, 2012).

Com a ausência de atores externos de financiamento, a aprovação do Piier/Unemat foi exitosa em função de articulações políticas que envolveram a comunidade acadêmica e as instituições promotoras de políticas antirracistas e da igualdade racial. O Centro de Direitos Humanos Dom Máximo Biènnes (de Cáceres), o Centro Estadual dos Direitos do Negro (de Cuiabá) e a Secretaria Especial de Promoção de Políticas para a Igualdade Racial (órgão do Executivo Federal) foram essenciais para a aprovação de uma política sensível à raça na Unemat (Costa, 2015), o que contribuiu para a ampliação dos debates acerca do ingresso e da permanência e impactou a produção e a legitimação de saberes na instituição (Ferreira et al., 2020).

Ainda que sob configurações distintas das propostas aprovadas no início do século XXI, a presença indígena e negra permanece como marcador importante da identidade da Unemat. O Terceiro Grau Indígena deu lugar ao Programa de Pós-Graduação em Ensino em Contexto Indígena Intercultural. Já o Piier/Unemat, ao longo dessas últimas duas décadas, foi bastante alterado, resultado de avanços e desafios enfrentados pelo programa (Vieira, 2015b).

Do ponto de vista institucional, a análise da linha do tempo das políticas de ação afirmativa na instituição em questão parece sugerir um longo e acidentado percurso. Apesar do pioneirismo da Unemat e do destaque regional ou mesmo nacional, têm sido múltiplos os desafios enfrentados pelas sucessivas gestões da Administração Central. Os projetos em tramitação — ou já aprovados — para o estabelecimento de uma bonificação regional ou para a proibição de adoção de cotas para negros expressam posições que ainda teimam em assegurar privilégios que foram se consolidando ao longo de décadas. A robustez do campo normativo em vigor no país sugere que tais ações, se postas em prática, terão validade por



pouco tempo. As políticas de ação afirmativa inscreveram-se de tal forma nas formulações de políticas educacionais que suas ausências são rapidamente notadas e reorientadas. Outro dado importante é que, de acordo com as sínteses dos Censos Demográficos, desde 1991, a população negra de Mato Grosso esteve acima de 60%, dado que se soma às mais de 40 etnias indígenas presentes no estado (IBGE, 1991, 2026). Por isso, as políticas de ação afirmativa, sensíveis étnica e racialmente, dificilmente deixarão o cenário das políticas educacionais de Mato Grosso.

A dimensão quantitativa das cotas: fluxos e refluxos

A análise dos dados do Censo da Educação Superior referentes à Unemat, no período de 2009 a 2024, permite evidenciar transformações significativas no perfil racial do acesso e da trajetória acadêmica dos estudantes, especialmente quando se considera a variável racial e as modalidades de reserva de vaga. Além disso, permite identificar limites estruturais associados à permanência no Ensino Superior. Conforme apresentado na Figura 1, observa-se um crescimento expressivo do ingresso de estudantes negros (pretos e pardos) na Unemat ao longo da série histórica, com uma inflexão mais evidente a partir de 2013, período que coincide com a consolidação institucional das políticas de ação afirmativa na universidade. No período pré-cotas (2009-2012), o ingresso de estudantes brancos era predominante; já no período pós-cotas (2013-2024), os estudantes negros passam a representar parcela majoritária dos ingressantes em diversos anos, o que evidencia a reconfiguração do perfil racial de ingressantes nessa parcela do Ensino Superior mato-grossense. Tal tendência indica que as políticas de ação afirmativa, particularmente aquelas de cunho étnico-racial, contribuíram para a alteração de padrões historicamente excludentes.

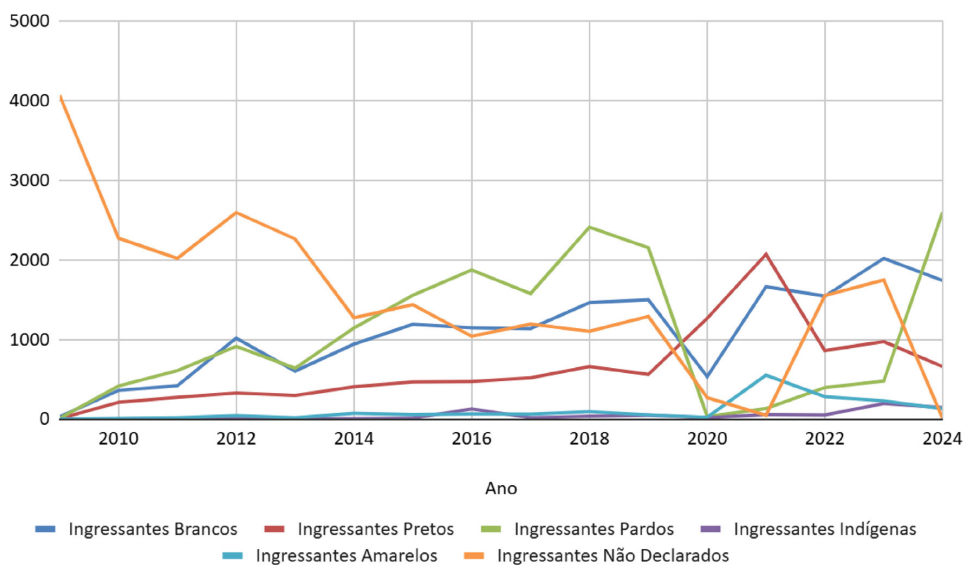


Figura 1. Número de estudantes ingressantes por raça/cor na Unemat (2009-2024).

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Censo da Educação Superior (Inep, 2024) – Unemat (2009-2024).

A análise das taxas de conclusão, apresentadas na Figura 2 e calculadas a partir da razão entre concluintes e ingressantes em cada ano, revela que os estudantes negros apresentam desempenho de conclusão semelhante ou, em vários momentos, superior ao dos estudantes brancos. Esses resultados contrariam argumentos recorrentes no debate público que associam a ampliação do ingresso por meio de cotas à redução do desempenho acadêmico ou à elevação da evasão entre os grupos beneficiários.

A Figura 1 detalha o perfil racial dos ingressantes ao longo da série histórica, permitindo visualizar, de forma comparativa, a evolução da participação de estudantes. Com isso, é

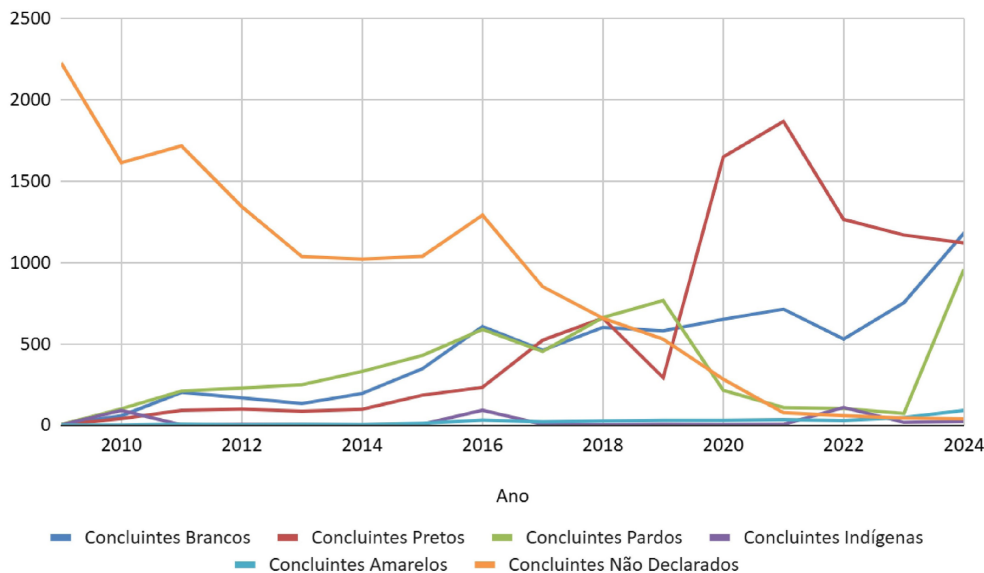


Figura 2. Número de concluintes nos cursos por raça/cor na Unemat (2009-2024).

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Censo da Educação Superior (Inep, 2024) – Unemat (2009-2024).

possível analisar, de forma mais detalhada, a evolução do perfil racial dos ingressantes. As evidências apontam para uma transição de um cenário de predominância branca para um contexto em que estudantes negros (pretos e pardos) passam a ser maioria em diversos anos. Esse movimento confirma a efetividade das políticas de ação afirmativa na reconfiguração do perfil racial da instituição.

Cabe destacar que a inclinação observada nos gráficos no período de 2020 a 2022, caracterizada pelo aumento expressivo de estudantes autodeclarados pretos e pela redução da categoria parda, deve ser analisada sob o prisma da situação excepcional decorrente da pandemia da Covid-19. Nesse período, os dados do Censo da Educação Superior referentes à Unemat apresentam distorções que podem comprometer a possibilidade de comparação histórica, especialmente nos anos de 2020 e de 2021, devido à adoção do Período Letivo Suplementar Excepcional (PLSE), regulamentado pela Resolução n.º 029/2020-CONEP, de 30 de julho de 2020, que introduziu mudanças significativas na dinâmica acadêmica, como a possibilidade de matrícula facultativa, a não contabilização de reprovações e a flexibilização dos vínculos acadêmicos. Essas medidas, embora fundamentais para a garantia do direito à educação em um contexto de crise sanitária, impactaram diretamente os registros administrativos e a consistência dos dados, podendo ter influenciado o preenchimento e a categorização da variável raça/cor. Dessa forma, a incongruência observada não deve ser interpretada como uma transformação substantiva no perfil racial dos estudantes, mas como efeito conjuntural decorrente de alterações institucionais e limitações metodológicas na coleta e na sistematização dos dados durante o período pandêmico.

Complementarmente, a Tabela 1, evidencia que a expansão do ingresso ocorre em um contexto de crescente diversidade sociodemográfica, o que envolve não apenas a dimensão racial, mas também diferenças de gênero, faixa etária e condição de deficiência. Esse dado reforça a compreensão das ações afirmativas como políticas orientadas à equidade e não à homogeneização do perfil discente.

A Tabela 1 evidencia mudanças significativas no perfil sociodemográfico dos ingressantes na Unemat, quando comparados os períodos pré e pós-adoção das políticas de ação afirmativa. Observa-se, no período pós-cotas, diferentemente de uma redução da participação de estudantes brancos, um aumento percentual desse grupo (de 11,65% para 28,07%), dado que indica a necessidade de uma leitura mais cautelosa dos dados. Paralelamente, verificam-se uma ampliação expressiva da participação de estudantes pretos (de 5,18% para 16,66%) e pardos (de 12,44% para 27,16%) e um crescimento da presença indígena, apontando para

**Tabela 1.** Perfil sociodemográfico dos estudantes ingressantes na Unemat por período (2009-2012 e 2013-2024).

Variável	Categoria	Pré-cotas (2009-2012)		Pós-cotas (2013-2024)	
		n	%	n	%
Pessoa com deficiência	Sim	4	0,03	254	0,46
Faixa etária	18 a 24 anos	9.755	62,56	35.116	63,76
	25 a 29 anos	2.477	15,89	7.358	13,36
	30 a 34 anos	1.244	7,98	4.818	8,75
	35 a 39 anos	684	4,39	3.282	5,96
	40 a 49 anos	575	3,69	2.991	5,43
	50 a 59 anos	105	0,67	686	1,25
	60 anos ou mais	11	0,07	97	0,18
Raça/cor	Amarela	64	0,41	1.598	2,90
	Branca	1.817	11,65	15.457	28,07
	Indígena	17	0,11	688	1,25
	Não declarada	10.947	70,20	13.193	23,96
	Parda	1.940	12,44	14.960	27,16
Sexo	Preta	808	5,18	9.178	16,66
	Feminino	9.028	57,90	31.657	57,48
	Masculino	6.565	42,10	23.417	42,52

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Censo da Educação Superior – Inep (2024), Unemat, 2009-2024.

Nota metodológica: Dados agregados a partir do Censo da Educação Superior (Inep, 2024). Os períodos foram definidos como pré-adoção formal das políticas de ação afirmativa (2009-2012) e pós-adoção e consolidação dessas políticas (2013-2024). Percentuais calculados em relação ao total de ingressantes de cada período.

a reconfiguração do padrão racial de acesso ao Ensino Superior na Unemat. Esse achado reforça a interpretação de que as políticas de reserva de vagas contribuíram para tensionar desigualdades historicamente produzidas no acesso à universidade.

No entanto, tais mudanças devem ser interpretadas à luz da significativa redução da categoria “não declarada”, que passou de 70,2%, no período pré-cotas, para 23,96% no período pós-cotas. Esse dado sugere que uma parte do aumento observado nos diferentes grupos raciais pode estar associada não apenas à ampliação do ingresso, envolvendo também um processo de fortalecimento da autodeclaração racial, possivelmente associado à institucionalização das políticas de ação afirmativa.

Ao se analisar esse aumento relativo, identificam-se mudanças significativas na composição racial dos ingressantes. Observa-se que os estudantes pretos apresentaram crescimento de 221,6%, enquanto os pardos registraram aumento de 118,3%. Já os estudantes brancos também apresentaram aumento expressivo, com crescimento de 140,9%, superando, inclusive, o aumento proporcional dos pardos. Entre os grupos com menor participação inicial, destacam-se os estudantes indígenas, com crescimento de 1036,4%, e os amarelos, com 607,3%, ainda que tais valores sejam influenciados pela baixa base inicial.

Além dessa dimensão racial, a comparação entre os períodos revela diversificação etária do corpo discente, com aumento relativo da participação de estudantes acima de 25 anos no período pós-cotas, o que sugere ampliação do acesso a perfis não tradicionais de estudantes. Observa-se também crescimento, ainda que proporcionalmente menor, do ingresso de estudantes com deficiência, dado que sinaliza avanços no enfrentamento a outras dimensões da desigualdade educacional.



No que se refere ao sexo, a predominância feminina se mantém em ambos os períodos, com variações marginais, o que indica estabilidade desse padrão ao longo do tempo. Em conjunto, os dados evidenciam que a política de ação afirmativa não apenas ampliou o acesso, mas contribuiu para tornar o corpo discente da Unemat mais diverso do ponto de vista racial, etário e social, em consonância com uma concepção material de igualdade.

No âmbito da literatura, estudos como os de Leandro e Ferreira (2026) e Nascimento Junior et al. (2026) têm destacado o papel das cotas étnico-raciais na ampliação do acesso de estudantes negros ao Ensino Superior, especialmente no que se refere ao ingresso e à ocupação de vagas historicamente negadas a esses grupos. Nascimento Junior et al. (2026) afirmam que tais políticas são um importante instrumento de democratização do acesso, ainda que seus efeitos não se manifestem de forma homogênea entre os diferentes segmentos sociais. Os autores ressaltam, ainda, que a ampliação do ingresso não garante, por si só, condições equitativas de permanência; por isso, apontam a necessidade de políticas institucionais complementares, voltadas à redução das desigualdades educacionais (Nascimento Junior et al., 2026).

A análise da forma de ingresso no Ensino Superior, articulada à situação do vínculo acadêmico e às características institucionais dos cursos ofertados, permite aprofundar a compreensão das desigualdades internas que atravessam a trajetória discente na Unemat. O crescimento do ingresso de estudantes negros ocorre paralelamente à diversificação dos mecanismos de seleção, com destaque para a ampliação do papel do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) como via de acesso ao Ensino Superior, em detrimento dos vestibulares tradicionais, historicamente dominantes.

Conforme mostra a Figura 3, os indicadores de evasão e os refluxos acadêmicos (que envolvem dinâmicas de evasão, trancamento e desvinculação) evidenciam obstáculos persistentes à permanência estudantil. Mesmo após a ampliação do ingresso, persistem desafios para a conclusão dos cursos, expressos nos índices de evasão e de trancamento de matrícula. Esses dados reforçam que a democratização do ingresso não elimina, por si só, os obstáculos estruturais enfrentados pelos estudantes.

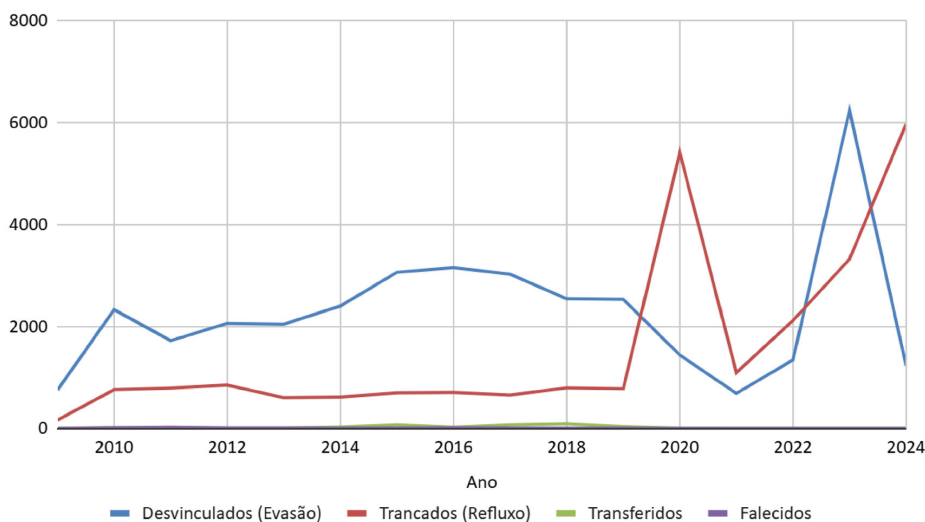


Figura 3. Evasão e refluxos acadêmicos da Unemat (2009-2024).

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Censo da Educação Superior (Inep, 2024) – Unemat (2009-2024).

A leitura conjunta dos indicadores de desvinculação e de trancamento evidencia a persistência de refluxos acadêmicos significativos ao longo do período analisado. O número elevado de estudantes desvinculados, aliado ao crescimento expressivo dos trancamentos em anos específicos — com destaque para 2020 —, aponta para a existência de obstáculos estruturais à permanência, o que pode ser explicado por condições socioeconômicas, institucionais e conjunturais. Os dados relativos à desvinculação e ao trancamento de matrícula indicam



que a evasão e as interrupções temporárias não se concentram exclusivamente entre estudantes ingressantes por reserva de vagas, constituindo fenômenos estruturais do sistema, intensificados em contextos conjunturais específicos.

A Figura 4 sintetiza os fluxos e refluxos acadêmicos, articulando dados de ingresso, conclusão, desvinculação e trancamento. Embora os dados estejam agregados, sua leitura em conjunto com a Figura 2 permite acompanhar longitudinalmente as trajetórias estudantis. Essa análise evidencia a coexistência de avanços e fragilidades: de um lado, o aumento no ingresso e na conclusão de estudantes negros; de outro, a persistência de barreiras que resultam em interrupções e rupturas dessas trajetórias.

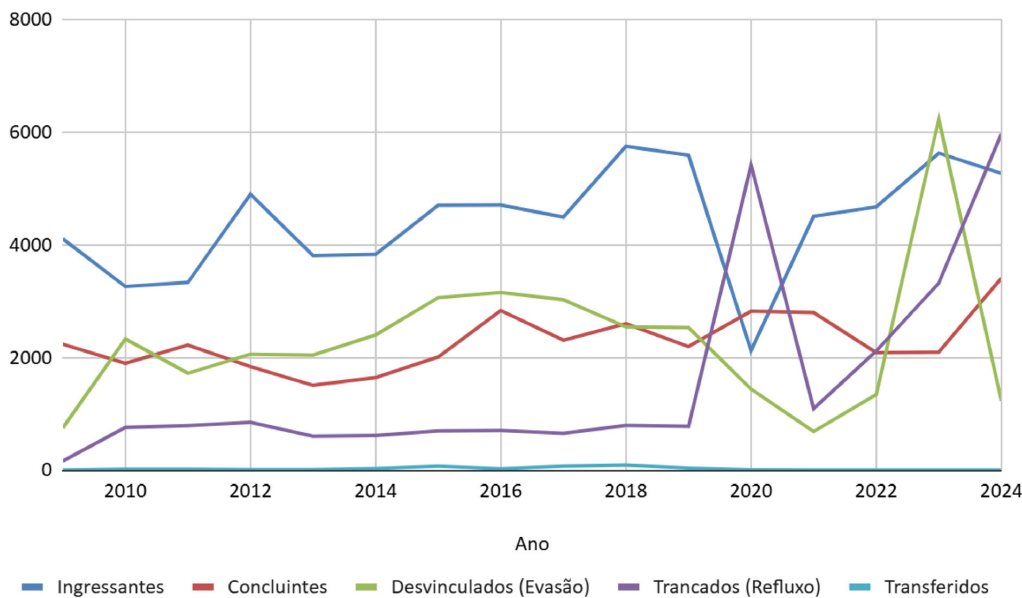


Figura 4. Fluxos e refluxos acadêmicos da Unemat (2009-2024).

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Censo da Educação Superior (Inep, 2024) – Unemat (2009-2024).

Nota metodológica: Indicadores agregados anuais do Censo da Educação Superior (Inep, 2024): ingressantes, concluintes, desvinculados, trancados e transferidos, permitindo leitura longitudinal de fluxos (acesso e conclusão) e refluxos (interrupções e rupturas de trajetória).

Sendo assim, os dados analisados indicam que, no período pós-cotas, a Unemat experimenta simultaneamente fluxos positivos, expressos pela ampliação do acesso e pela manutenção das taxas de conclusão de estudantes negros, e refluxos persistentes, materializados nos elevados índices de evasão e trancamento. Embora as políticas de ação afirmativa tenham sido eficazes na ampliação do acesso e não tenham comprometido os índices de conclusão, a efetividade plena dessas políticas depende da articulação entre estratégias institucionais voltadas à permanência estudantil. A presença de fluxos positivos no ingresso e na conclusão convive, portanto, com refluxos persistentes, evidenciando que a democratização do Ensino Superior não se esgota na possibilidade de acesso, exigindo políticas contínuas de apoio e sustentação das trajetórias acadêmicas.

Embora os dados do Censo da Educação Superior permitam identificar tendências importantes no perfil dos ingressantes e nas taxas de conclusão, a verificação da consistência desses dados no âmbito institucional torna-se fundamental. Por conseguinte, a análise dos Anuários Estatísticos da Unemat, principal documento oficial de divulgação da situação institucional, revela limitações significativas.

Análise dos Anuários Estatísticos da Unemat: ação afirmativa, igualdade racial e limites do monitoramento institucional

Os resultados desta pesquisa mostram que, embora tenha havido avanços normativos na implementação da política de cotas da Unemat, a análise dos Anuários Estatísticos (2004-



2024) não identificou dados de ingresso, matrícula e conclusão desagregados por modalidade de ação afirmativa. Essa lacuna, somada à ausência de séries históricas consistentes nesse documento oficial, dificulta uma avaliação precisa da efetividade das políticas em questão. Tal limitação compromete a disponibilidade de dados confiáveis para subsidiar o planejamento, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas. Ao não apresentar informações detalhadas sobre ingresso, matrícula e conclusão por modalidade de ação afirmativa, os anuários deixam de cumprir um papel estratégico de promover a transparência ativa e o enfrentamento das desigualdades raciais. Além disso, a ausência desses dados impede que gestores, pesquisadores e a sociedade civil acompanhem os impactos reais da política de cotas, dificultando a construção de diagnósticos precisos e a formulação de ações efetivas.

Tal cenário indica, ainda, um possível sintoma de racismo institucional, entendido, conforme Munanga (2020) e Quijano (2005), como um mecanismo persistente de exclusão simbólica e epistêmica, que se reproduz na burocracia e nas práticas aparentemente “neutras” das instituições. Quando as universidades deixam de coletar ou divulgar dados raciais, perpetuam o apagamento de grupos historicamente marginalizados, reforçando a desigualdade sob o discurso de uma pretensa “universalidade”.

A equidade racial, por sua vez, só se efetiva quando a universidade é capaz de questionar as suas próprias estruturas avaliativas e curriculares, construindo políticas de permanência e reconhecimento (Gomes et al., 2021), uma vez que a presença de corpos negros nesses espaços não garante inclusão plena, se as estruturas mentais e institucionais permanecem colonizadas (Munanga, 2020). Nessa perspectiva, considerando que o racismo não se limita a uma prática institucional, operando também como violência psíquica que se naturaliza no cotidiano e no espaço acadêmico, convertendo-se em autonegação (Fanon, 2008), a ausência de dados sobre ingresso, permanência e conclusão de estudantes racializados constitui uma forma de violência epistêmica.

Essa omissão não é acidental, mas expressão do sistema-mundo moderno/colonial, no seio do qual as instituições são estruturadas para reproduzir hierarquias de poder racial e cognitivo (Quijano, 2005). Desse modo, a dificuldade de consolidar dados raciais ou de implementar mecanismos de avaliação inclusivos deve ser compreendida não como simples falha administrativa, mas como manifestação da colonialidade do poder e do saber, que sustenta a invisibilidade e a subalternização da população negra no campo educacional.

Por outro lado, os resultados quantitativos, obtidos a partir dos microdados do Censo da Educação Superior, indicam que a ampliação do ingresso ao Ensino Superior na Unemat, especialmente por parte de estudantes negros, não pode ser compreendida apenas como efeito da expansão institucional, devendo antes ser interpretada à luz das políticas de ação afirmativa e das disputas em torno do princípio da igualdade. Conforme argumenta Rocha (1996), a ação afirmativa está fundamentada em uma concepção material de igualdade, segundo a qual o tratamento diferenciado constitui condição necessária para a superação de desigualdades historicamente produzidas. Pode-se afirmar, com base nessa perspectiva, que o crescimento do ingresso de estudantes negros observado no período posterior à adoção das cotas na Unemat expressa a concretização desse princípio no âmbito do Ensino Superior estadual de Mato Grosso.

Além disso, a análise das taxas de conclusão por raça/cor mostra que a ampliação do ingresso não implicou prejuízos ao desempenho acadêmico. Tal evidência dialoga com estudos que analisam os efeitos das políticas de reserva de vagas em universidades públicas brasileiras, os quais indicam que estudantes beneficiários de ações afirmativas apresentam trajetórias acadêmicas compatíveis com aquelas da ampla concorrência (Aversente & Souza, 2022; Vieira, 2015a). Os dados da Unemat corroboram essa literatura, ao evidenciarem que a política de cotas não compromete os resultados acadêmicos, dado que desloca o debate do suposto mérito individual para a análise das condições estruturais de ingresso e permanência.

Entretanto, quando se consideram as dinâmicas de evasão, trancamento e desvinculação, os resultados revelam limites importantes na efetividade substantiva das políticas de inclusão. Embora enfatizem a expansão de vagas, de cursos e de matrículas, os Anuários Estatísticos da



Unemat não apresentam indicadores capazes de acompanhar as trajetórias dos estudantes ao longo do curso. Nesse sentido, a ausência de dados raciais, de informações sobre evasão e de indicadores de permanência constitui uma limitação técnica e revela um padrão de monitoramento centrado na universalização formal do ingresso, em detrimento da análise das desigualdades produzidas no interior do sistema.

Essa constatação converge com a reflexão de *Silvério & Trinidad (2012)*, autores que apontam a persistência de uma abordagem que apenas reconhece a diversidade como valor discursivo e reluta em incorporá-la como critério estruturante da produção de dados e da formulação de políticas públicas. Tal dissociação entre ingresso e permanência confirma, ainda, a crítica apresentada por *Vieira (2015b)*, segundo a qual o avanço normativo das ações afirmativas no Brasil não foi acompanhado, na mesma intensidade, pela institucionalização de mecanismos sistemáticos de avaliação de seus efeitos.

Do ponto de vista da operacionalização das políticas de cotas, os resultados reforçam a importância de se distinguir entre a existência formal das ações afirmativas e a capacidade de tais políticas de promoverem equidade ao longo da trajetória acadêmica. Conforme destaca *Soldati (2026)*, a efetividade do sistema de cotas depende do desenho do acesso e também da existência de mecanismos institucionais de acompanhamento, permanência e avaliação contínua. No caso da Unemat, a dependência quase exclusiva de bases externas, como o Censo da Educação Superior, para identificar desigualdades raciais e padrões de evasão evidencia fragilidades na internalização dessa agenda no âmbito da gestão universitária. Adicionalmente, a literatura produzida a partir da própria experiência da Unemat evidencia que a presença de estudantes oriundos de políticas diferenciadas de acesso — como cotistas, indígenas e participantes de programas vinculados aos movimentos sociais do campo — exige respostas institucionais igualmente diferenciadas.

Estudos como os de *Costa (2015)*, *Biano (2024)* e *Zart (2012)* demonstram que as trajetórias desses estudantes são atravessadas por desafios específicos, relacionados às condições socioeconômicas, às formas de pertencimento institucional e às tensões entre cultura acadêmica e saberes sociais. A ausência dessas dimensões nos relatórios oficiais reforça a invisibilização de experiências centrais para a compreensão da democratização do Ensino Superior.

Dessa forma, a triangulação entre os dados do Censo da Educação Superior e os Anuários Estatísticos da Unemat evidencia uma assimetria entre a implementação das políticas de ação afirmativa e a produção institucional de conhecimento sobre seus efeitos. Enquanto o Censo permite identificar avanços no acesso e na conclusão, bem como limites na permanência, os anuários constroem uma narrativa administrativa que privilegia a expansão quantitativa, sem incorporar recortes capazes de evidenciar desigualdades raciais e sociais. Tal lacuna compromete a capacidade de a universidade avaliar criticamente suas próprias políticas e de avançar na consolidação de uma concepção de igualdade que articule ingresso, permanência e conclusão, conforme defendido por *Rocha (1996)* e *Vieira (2015a, 2015b)*.

Os resultados indicam, portanto, que as políticas de ação afirmativa na Unemat produziram, sim, impactos positivos no ingresso ao Ensino Superior, em consonância com a literatura nacional, que aponta mudanças significativas no acesso após a institucionalização das políticas de reserva de vagas (*Aversente & Souza, 2022; Rossi & Biondi, 2008; Senkevics & Mello, 2019, p. 205*). No entanto, assim como observado em outros estudos de abrangência nacional, a ampliação do ingresso não é suficiente para assegurar, de forma automática, condições equitativas de permanência e sucesso acadêmico. Essa constatação reforça a crítica formulada por *Rosero-Labbé & Díaz (2009)*, segundo a qual as ações afirmativas, quando restritas à dimensão do ingresso, tendem a individualizar a garantia de direitos e a não enfrentar, de modo estrutural, as relações de poder e a organização institucional pré-estabelecida.

A análise demonstra, ainda, que os mecanismos institucionais de acompanhamento e de avaliação desempenham papel central na consolidação das políticas de equidade. A ausência de um monitoramento sistemático e integrado das trajetórias acadêmicas limita a capacidade institucional de identificar fatores associados à evasão, à retenção e às dificuldades de



permanência. Conforme apontam Silva & Lima (2025), a avaliação institucional, quando concebida como instrumento de gestão, permite articular diagnóstico e planejamento, contribuindo para a tomada de decisões orientadas por evidências.

Nesse contexto, a autoavaliação institucional emerge como estratégia fundamental para a identificação de assimetrias internas e para o aprimoramento das políticas de inclusão, ampliando a capacidade da Unemat de responder às demandas específicas dos estudantes beneficiários das ações afirmativas. Conforme destacam Leite et al. (2024, p. 3), a autoavaliação contribui para a construção da identidade institucional e para o reconhecimento da heterogeneidade dos sujeitos e dos contextos acadêmicos.

Portanto, a efetividade das políticas de ação afirmativa na Unemat depende da articulação entre ingresso, permanência e avaliação institucional. A equidade não pode ser compreendida apenas como princípio normativo, mas como prática institucional sustentada por processos avaliativos contínuos, planejamento estratégico e compromisso político com a redução das desigualdades, de modo a transformar um ingresso mais democrático em trajetórias acadêmicas bem-sucedidas e socialmente referenciadas (Santos, 2005).

Considerações finais

Esta pesquisa propôs deslocamentos analíticos, metodológicos e políticos no campo da avaliação educacional. Do ponto de vista analítico, articulou os conceitos de “colonialidade do poder” (Quijano, 2005) e de “racismo institucional” (Munanga, 2020) e incorporou, ainda, as contribuições críticas de Fanon (2008) e Gomes (2019) para compreender como as práticas avaliativas refletem e reproduzem hierarquias raciais e epistêmicas. No aspecto metodológico, foi adotada uma abordagem integrada, que combinou análise estatística e leitura crítica das normativas institucionais, delineando um percurso de avaliação documental sustentado pela crítica racial e decolonial. Já no âmbito político, defende-se a criação de um Observatório Étnico-Racial, como instância permanente de acompanhamento, sistematização e reflexão sobre as políticas de inclusão e equidade no âmbito da Unemat, bem como a criação de uma Pró-Reitoria de Políticas de Ação Afirmativa, para institucionalizar e fortalecer políticas de inclusão, equidade e diversidade, garantindo que essas ações façam parte da estrutura permanente da gestão acadêmica.

A adoção da política de cotas possibilita um alargamento da dimensão pública do Ensino Superior. Uma universidade pública que não reflete de forma equânime, em seu corpo discente, a diversidade socioeconômica, étnica, racial e de gênero do país onde está inserida falha em sua missão institucional, com isso privilegiando segmentos já historicamente privilegiados e reproduzindo a elitização social e racial do conhecimento (Gomes et al., 2021). A democratização do ingresso precisa ser acompanhada de ações estruturais de permanência, com bolsas, políticas de acolhimento, currículo antirracista, acompanhamento pedagógico e psicossocial e políticas de reconhecimento que valorizem a identidade negra no espaço universitário.

Avaliar políticas afirmativas é, simultaneamente, um ato político e epistêmico, pois se constitui como um posicionamento crítico diante das marcas da colonialidade do poder, do saber e do ser que estruturam as instituições educacionais. Refletir sobre a avaliação exige reconhecer que o próprio ato de pesquisar não é neutro, mas está profundamente atravessado por hierarquias que determinam quais vozes são legitimadas e quais permanecem silenciadas. Avaliar, por sua vez, é um exercício de poder, por meio do qual se decide quem é visto, medido e reconhecido na universidade; é, ao mesmo tempo, um gesto ético e político de resistência à reprodução das desigualdades e à hegemonia eurocêntrica do conhecimento.

Os resultados desta pesquisa levam-nos a afirmar que a ausência de dados sobre raça/cor nos registros dos Anuários Estatísticos da Unemat pode ser lida como um silenciamento estatístico que evidencia a necessidade de repensarmos criticamente os fundamentos da avaliação das políticas de ação afirmativa. Sob essa perspectiva, a avaliação é compreendida como processo coletivo de descolonização institucional, no qual o conhecimento deixa de ser apenas instrumento descritivo e passa a atuar como ferramenta transformadora da realidade



social, reconhecendo-se os limites e potências da política de cotas na reconstrução de práticas e estruturas que ainda reproduzem desigualdades.

Autorreflexão dos(as) autores(as) sobre o processo de avaliação em interface com questões raciais

Realizar esta pesquisa implicou reconhecer que o processo avaliativo não é neutro, pois está atravessado por disputas políticas e epistemológicas. Ao analisar a política de cotas na Unemat, os(as) autores(as) se depararam com limites institucionais, especialmente a ausência de dados desagregados por raça/cor. Essa ausência pode ser compreendida como expressão do racismo institucional, uma vez que a falta de informações sobre grupos racializados contribui para sua invisibilização e dificulta o monitoramento das desigualdades que afetam estudantes negros. Essa constatação tensionou nossas práticas analíticas, exigindo uma postura ética e crítica diante dos silenciamentos estatísticos e das hierarquias do conhecimento. Assim, a avaliação buscou ser ressignificada como uma prática política, orientada não apenas pela mensuração de indicadores, mas pelo compromisso ético e político.

Fonte de financiamento

Não há.

Conflito de interesse

Não há.

Agradecimentos

Não há.

Declaração de usos de IA e/ou tecnologias assistidas por IA

Durante a preparação deste trabalho, o(s) autor(es) utilizou(aram) o Chat GPT versão gratuita para correção ortográfica com o objetivo de assegurar maior precisão, padronização e agilidade na revisão do documento. Após o uso desta ferramenta/modelo/ serviço, o(s) autor(es) revisou(aram) e editou(aram) o conteúdo em conformidade com o método científico e assume(m) total responsabilidade pelo conteúdo da publicação.

Referências

Aversente, Lucas Aragão, & Souza, José Euzébio de Oliveira. (2022). Aplicação e os efeitos da política de reserva de vagas na Unesp. In *Anais do Seminário de Gestão e Políticas de Educação Superior*, Rio Claro, SP. Rio Claro: Universidade Estadual Paulista. Recuperado em 3 de abril de 2026, de <https://www.inscricoes.fmb.unesp.br/docs/202351711438.pdf>

Biano, Jenilson de Aguiar. (2024). *Processo formativo no Pronera: Um olhar de egressos dos cursos de Pedagogia da Terra (1999-2003) e Agronomia dos Movimentos Sociais do Campo (2005-2010)* (Dissertação de mestrado). Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade do Estado de Mato Grosso, Cáceres.

Brasil. (2004). Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências. Brasília (Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004). *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília. Recuperado em 3 de abril de 2026, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm

Brasil. (2012). Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências (Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012.). *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília. Recuperado em 3 de abril de 2026, de https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm

Brasil. (2025a). Dispõe sobre a reserva de vagas para pretos, pardos, indígenas e quilombolas em concursos públicos e processos seletivos federais (Lei n.º 15.142, de 3 de junho de 2025). *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília. Recuperado em 3 de abril de 2026, de https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/115142.htm

Brasil. (2025b). Regulamenta a Lei n.º 15.142/2025, dispondo sobre reserva de vagas para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas em concursos públicos e processos seletivos simplificados (Decreto n.º 12.536, de 27 de junho de 2025). *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília. Recuperado em 3 de abril de 2026, de https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12536.htm



- Costa, Jacqueline da Silva. (2015). *Cor e Ensino Superior: Trajetórias e experiências de estudantes cotistas da Universidade do Estado de Mato Grosso* (Tese de doutorado). Universidade Federal de São Carlos, São Carlos. Recuperado em 3 de abril de 2026, de <https://repositorio.ufscar.br/server/api/core/bitstreams/a6d171a2-afdc-4345-8e4b-e56ceb351694/content>
- Fanon, Franz. (2008). *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: Edufba.
- Ferreira, Waldinéia Antunes de Alcântara, Zoia, Alceu, & Grando, Beleni Saléte. (2020). Aprendizagens dos saberes indígenas na escola: Desafios para a formação de professores/as indígenas. *Revista AAPE*, 28(165), 1-21.
- Gadotti, Moacir. (2001). *Pedagogia da terra: Ecopedagogia e educação sustentável*. São Paulo: Peirópolis.
- Gomes, Nilma Lino. (2019). *O Movimento Negro educador: Saberes construídos nas lutas por emancipação*. São Paulo: Autêntica.
- Gomes, Nilma Lino, Baptista, Paulo Vinícius da, & Brito, José Eustáquio de. (2021). Ações afirmativas de promoção da igualdade racial na educação: Lutas, conquistas e desafios. *Educação & Sociedade*, 42, e258226.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. (1991). *Censo demográfico: Resultados preliminares*. Recuperado em 3 de abril de 2026, de <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv22894.pdf>
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. (2026). *Sistema do IBGE de Recuperação Ativa*. Recuperado em 3 de abril de 2026, de <https://sidra.ibge.gov.br/territorio#/N3/51>
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep. (2024). *Censo da Educação Superior: Conjunto de dados, 2009-2024*. Recuperado em 3 de abril de 2026, de <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/microdados/censo-da-educacao-superior>
- Leandro, Daniele do Nascimento, & Ferreira, Ana Paula Romão de Souza. (2026). As lutas recentes para a implementação das ações afirmativas com o recorte racial na UFPB. *Revista Exitus*, 16, e026008. Recuperado em 3 de abril de 2026, de <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/10534654.pdf>
- Leite, Denise Balarine Cavalheiro, Pinho, Isabel Gomes de, Escott, Clarice Monteiro, Polidori, Marlis Morosini, Sordi, Mara Regina Lemes de, Miorando, Bernardo Sfredo, Braz, Marcia Malaquias, Lima, Elizeth Gonzaga dos Santos, Caregnato, Célia, Rodrigues, Cláudia Medianeira Cruz, & Moreno, Lourdes Alcaraz. (2024). Autoavaliação institucional na pós-graduação com foco em inovação e experiential mindset. *Revista Brasileira de Avaliação*, 13(1), e131624. Recuperado de <https://rbaval.org.br/article/10.4322/rbaval202412016/pdf/rbaval-13-1-e131624.pdf>. Acesso em 20 fev. 2026
- Leite, Denise. (2005). *Reformas universitárias: Avaliação institucional participativa*. Petrópolis: Vozes.
- Lima, Elizeth Gonzaga dos Santos, & Silva, Rangel Renan Ramos da. (2024). Avaliação institucional e planejamento estratégico na educação superior: saberes e práticas numa instituição de origem pantaneira. *Revista Ibero-Americana De Estudos Em Educação*, 19(esp.3), e19491. Recuperado de <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/19491>
- Munanga, Kabengele. (2020). *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil*. São Paulo: Edusp.
- Nascimento Junior, Jorge, Coelho, Higson, & Galvão, Edna. (2026). A efetividade das cotas étnico-raciais em uma universidade na Amazônia: A visão dos avaliadores e discentes cotistas. *Revista Linguagens, Educação & Sociedade*, 30(62), 1-29. Recuperado em 3 de abril de 2026, de <https://periodicos.ufpi.br/index.php/lingedusoc/article/download/7094/6408/34126>.
- Penha-Lopes, Vânia. (2014). O futuro é agora: A concretização da Lei de Cotas Universitárias no Brasil. *Revista TOMO*, (23), 145-177. <https://doi.org/10.21669/tomo.v0i0.3188>
- Quijano, Anibal. (2005). Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In Edgardo Lander (Ed.), *A colonialidade do saber: Eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas* (pp. 117-142). Buenos Aires: Clacso. Recuperado em 3 de abril de 2026, de https://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100708034434/3_Quijano.pdf
- Rocha, Cármen Lúcia Antunes. (1996). Ação afirmativa: O conteúdo democrático do princípio da igualdade jurídica. *Revista de Informação Legislativa*, 33(131), 283-295.
- Rosero-Labbé, Claudia Mosquera, & Díaz, Ruby Esther León. (2009). *Acciones afirmativas y ciudadanía diferenciada étnico-racial negra, afrocolombiana, palenquera y raizal: Entre Bicentenarios de las Independencias y Constitución de 1991*. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia. Facultad de Ciencias Humanas, Centro de Estudios Sociales.
- Rossi, Amanda, & Biondi, Antônio. (2008). USP, Unicamp, UFPE e UFRPE adotam ações afirmativas com bônus. *Revista ADUSP*, (43), 18-25. Recuperado em 3 de abril de 2026, de <https://adusp.org.br/files/revistas/43/r43a02.pdf>
- Santos, Sales Augusto dos. (2005). A Lei n. 10.639/03 como fruto da luta anti-racista do Movimento Negro. In Sales A. Santos (Ed.), *Educação anti-racista: Caminhos abertos pela Lei Federal n.º 10.639/03* (pp. 21-37). Brasília: MEC/Secad.
- Senkevics, Adriano Souza, & Mello, Ursula Mattioli. (2019). O perfil discente das universidades federais mudou pós-Lei de Cotas? *Cadernos de Pesquisas*, 49(172), 184-208. <https://doi.org/10.1590/198053145980>
- Silva, Rangel Renan Ramos da, & Lima, Elizeth Gonzaga dos Santos. (2025). Avaliação institucional como instrumento de gestão na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. *Linguagens, Educação e Sociedade*, 29(59), 1-27. <https://doi.org/10.26694/rles.v29i59.4877>.



- Silvério, Valter Roberto, & Trinidad, Cristina Teodoro. (2012). Há algo de novo a se dizer sobre as relações raciais no Brasil contemporâneo? *Educação & Sociedade*, 33(120), 891-914. <https://doi.org/10.1590/S0101-73302012000300013>.
- Soldati, Glaucio Lomba. (2026). *Operacionalização do sistema de cotas*. Recuperado em 1 de abril de 2026, de <https://seminariodeintegracao.ucam-campos.br/wp-content/uploads/2024/12/6-Operacionalizacao-do-Sistema-de-Cotas.pdf>
- Sousa, Andréia da Silva Quintanilha, & Salles, Fabiane Aparecida Santos Clemente. (2026). Políticas de ações afirmativas e o Plano Nacional de Educação: Desafios, perspectivas e avanços. *Revista Exitus*, 16, e026001. <https://doi.org/10.24065/re.v16i1.2996>.
- Universidade do Estado de Mato Grosso – Unemat. (2019). *Relatório da Comissão Temporária para Discussão sobre Bonificação Regional instituída pela Resolução 015/2020 Ad Referendum do Conepe*. Cuiabá.
- Universidade do Estado de Mato Grosso – Unemat. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE. (2020). Resolução n.º 029/2020 CONEPE. Cria e regulamenta o Período Letivo Suplementar Excepcional (PLSE). Cuiabá. Recuperado em 1 de abril de 2026, de <https://cms.unemat.br/storage/documentos/bloco-documento-arquivo/m8mFz5WZEVp3eFt3f8PWwGLyy9xVIVXgTXfW36Ld.pdf>
- Universidade do Estado de Mato Grosso – Unemat. (2025). *Anuário estatístico de 2025: Ano base 2024 – Volume 01*. Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação. Recuperado em 1 de abril de 2026, de <https://unemat.br/pro-reitoria/prpti/anuario-estatistico>
- Universidade do Estado de Mato Grosso – Unemat. (2026). *Relatórios da Autoavaliação Institucional da Universidade do Estado de Mato Grosso*. Cuiabá. Recuperado em 1 de abril de 2026, de <https://unemat.br/site/cpa/relatorios-de-autoavaliacao>
- Vieira, Paulo Aberto dos Santos. (2015a). Passado e presente no debate sobre ação afirmativa: O dito e o não-dito sobre cotas para negros em universidades brasileiras. *Revista RELVA*, 2(1), 97-116. Recuperado em 1 de abril de 2026, de <https://periodicos.unemat.br/index.php/relva/article/view/883/871>
- Vieira, Paulo Aberto dos Santos. (2015b). Um ensaio teórico sobre igualdade e diferença no ensino superior: Contribuições ao debate sobre as políticas de ação afirmativa no Brasil (2002-2012). In *Anais da 37ª Reunião Nacional da ANPEd*, Florianópolis, SC. Recuperado em 1 de abril de 2026, de <https://legado.anped.org.br/sites/default/files/trabalho-gt21-4108.pdf>
- Zart, Laudemir Luiz. (2012). *Produção social do conhecimento na experiência do Curso de Agronomia dos Movimentos Sociais do Campo (Camosc): Interação da Unemat e dos Movimentos Sociais do Campo* (Tese de doutorado). Universidade Estadual de Campinas, Campinas.